MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 2770 de 19 de setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder permuta, do imóvel que especifica, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal 2.333/2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica desafetado, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município, disponível para alienação, o imóvel, Lote urbano nº 12 da Quadra nº 88 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná com área de 740,00 m², de matrícula 32.706, devidamente registrado no Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema - PR.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a permuta de imóveis entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a Empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ 20.977.380/0001-26.

Art. 3° Constitui imóvel de propriedade do Município de Planalto, para fins de permuta de que trata esta Lei o Lote urbano nº 12 da Quadra nº 88 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná com área de 740,00 m², de matrícula 32.706 avaliado em R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme Termo de Avaliação.

Art. 4° Município de Planalto receberá da Empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA a construção de um barracão térreo pré-moldado em concreto armado de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados) aberto e coberto com estrutura metálica e telha do tipo aluzinco a ser construído

Boni

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

em terreno a escolha do Município de Planalto, avaliado em aproximadamente R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme orçamentos.

Art. 5° A permuta celebrada de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal 2.333/2018, sem qualquer pagamento, recebimento de torna, valor compensatório ou ônus, em virtude do interesse das partes na referida permuta.

Art. 6° Os permutastes ficam obrigados em entregar a escritura pública dos imóveis descritos nos Artigos 3º e 4º desta Lei, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, em virtude do interesse público envolvido.

Art. 7° Com base na alínea "b", do inciso I do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Planalto e nos termos do Art. 10 da Lei Municipal 2.233/2018, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a permuta, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado.

Art. 8° Fica ainda a Empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA, pela formalização desta permuta, obrigada a cumprir, no que couberem, os itens descritos no Art. 33 da Lei Municipal 2.333/2018.

Art. 9º Fica revogada as Lei Municipal n° 2.354 de 26 de junho de 2018.

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA PERMUTA DE IMOVEIS - INTERESSE PÚBLICO

A permuta de que trata esta Lei se dará em razão do interesse público, de conveniência administrativa, sendo que a Empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA tem interesse no imóvel de propriedade do Município de Planalto, pois a empresa já está instalada sobre o terreno, que foi cedido para a mesma pela lei municipal n° 2.354 de 26 de junho de 2018, e pretende realizar sua ampliação, pretendendo assim ter o terreno em seu nome para ter mais segurança no investimento.

Por outro lado, Município tem interesse na obra a ser executada pela empresa, sendo um barracão térreo pré-moldado de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados) aberto e coberto com estrutura metálica e telha do tipo aluzinco a ser construído em terreno a escolha do Município de Planalto que servirá para instalação de novas empresas. Destacamos ainda, que os orçamentos e termos de avaliação, apontam que o valor da obra a ser executada pela empresa, aproxima-se do valore do terreno a ser repassado para a empresa, sendo assim a permuta não traria prejuízo para o município, e ainda traria incentivo para ampliação de uma empresa já instalada e consolidada, portanto, a permuta autorizada por esta lei, vem de encontro aos interesses municipais de fomentar as empresas locais gerando empregos e renda para nossa população.

O Princípio indispensável para a alienação de um bem um imóvel público através da "permuta" é o da finalidade, ou seja, o interesse público, sendo neste objetivo, certo e infestável de qualquer ato administrativo, sendo incontroverso no caso em tela, ou seja, resta público e notório, a utilidade desta permuta, em benefício dos serviços públicos e ainda do ganho financeiro e social do Município com a ampliação de empresa.

30N

Cabe ressaltar ainda, que a intenção da referida permuta, foi discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, em reunião no dia 31 de agosto de 2023, conforme ata em anexo.

BONI

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO

TERMOS DE AVALIAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PARANÁ
EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Requerente: METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA

CNPJ: 20.977.380/0001-26.

Sócios: DJEYSON PEDRO SANDRI VARGAS brasileiro, casado, nascido em 01/01/1983, natural de Planalto PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.796.830-8 emitida pela SSP-PR em 06.08.1999 e portador do CPF n.º 001.903.910-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Luersen, n.º 235, Bairro Sol Nascente, em Planalto Paraná, CEP 85.750-000 **MARIZETE KENOB**, brasileira, casada, nascida em 25/01/1988, natural de Planalto PR, empresária, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.341.547-7 emitida pela SSP-PR em 31.07.2021 e portador do CPF MF n.º 059.110.639-64, residente e domiciliado na Rua Lauro Luersen, n.º 235, Bairro Sol Nascente, em Planalto Paraná, CEP 85.750-000.

A empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS foi **fundada em 2014**, no dia 04 de setembro, **por DJEYSON PEDRO SANDRI VARGAS**, com sede em Planalto - PR e inicialmente como MEI. Naquele primeiro momento, a marca se chamava METAL E AÇO VARGAS, pois inicialmente trabalhávamos com estruturas de ferro e aço apenas, grades, portão basculante e de correr em ferro, estruturas metálicas, calhas, rufos e algerosas. Abrimos a empresa e começamos a produzir e trabalhar nos fundos da nossa casa, no bairro Sol Nascente, com o passar do tempo e cada vez com mais trabalho procuramos a Prefeitura Municipal de Planalto para solicitar um terreno para fazer a instalação de um barração para trabalhar. No dia 26 de junho de 2018 assinamos o contrato de concessão de direito real de uso, conforme a Lei Municipal 2333 de 09 de Abril de 2018 saiu o nosso tão sonhado terreno para construir a nossa empresa que até hoje esta instalada nesse local.

Depois da construção do barração na área industrial a empresa cresceu cada vez mais, e em 01 de Agosto de 2018 mudamos a empresa para Simples Nacional para atender as exigências do contrato de concessão de direito de uso do terreno, onde uma delas era gerar mais empregos e foi assim que continuamos a trabalhar cada vez mais e a contratar mais pessoal para atender a todos os clientes.

Percebendo a necessidade de aumentar ainda mais a nossa linha de produtos e serviços no inicio do ano de 2021, então decidimos começar a fabricar e vender esquadrias em Alumínio e vidro, essa foi uma decisão muito assertiva, pois hoje é a atividade que corresponde 70% das vendas. Nesse mesmo ano a Mari começou a fazer parte da equipe, para cuidar do Administrativo, financeiro e entrega das obras.

A METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA é uma empresa familiar e visa sempre o crescimento de todos que estão ao seu redor. Ao longo dos anos, a METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA investiu em máquinas e ferramentas para o aperfeiçoamento e melhor acabamento dos serviços entregues sempre buscando oferecer produtos e serviços de alta qualidade. Separamos a empresa por setores e em cada um deles contamos com profissionais treinados para executar os serviços com acabamentos de qualidade. Hoje a empresa conta com 8 colaboradores diretos.

Atividades:

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Somos uma empresa promissora e a tendência é continuar crescendo cada vez mais, assim gerar novos empregos e renda ao município de Planalto. Para o ano de 2024 temos no nosso planejamento a ampliação da estrutura predial, onde desejamos fazer o escritório novo e um showroom no segundo Piso, para que nossos clientes possam visualizar nossos produtos expostos em tamanhos reais, como portas, janelas e portões em alumínio e vidro. Também com a vinda da raspa de asfalto na frente da nossa empresa, deixou ela mais bonita e apresentável, nos responsabilizamos por manter e cuidar o que foi melhorado, inclusive já adquirimos árvores de flores para embelezar ainda mais uma espaço que estamos todos os dias, tendo em vista a responsabilidade ambiental. Ainda para esse ano precisaremos fazer a contratação de mais dois profissionais, um no setor de alumínio e outro no setor de soldagem, pois estamos com bastante serviço e já percebemos a necessidade de fazer as contratações o quanto antes.

A **METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA** acima identificado vem mui respeitosamente SOLICITAR A AQUISIÇÃO DO TERRENO em forma de permuta, que hoje a empresa esta instalada desde o dia 26 de Junho de 2018 para o nome da

empresa METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA o terreno lote nº 12, da quadra 88, da Planta geral da cidade de Planalto, com metragem total de 740,00m2, localizada na Rua Alberto Novello, nº 163, Parque Industrial. Visto que todo o Barracão e estruturas construidas assim como as máquinas e ferramentas já são de propriedade da empresa.

Em forma de Permuta a empresa vai construir um barracão industrial para a Prefeitura Municipal de Planalto PR, com metragem de 135 metros quadrados. O Barracão será com pilares de concreto, a cobertura em estrutura metálica e telha de aluzinco sem isopor. Não esta incluso fechamento lateral do Barracão, portões e nem piso industrial. Considerando que a preparação do terreno para receber o barracão é de responsabilidade da prefeitura. Também considerar que assim que a prefeitura solicitar a construção do mesmo, pedimos um prazo de 60 dias para fabricar e montar o barração.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Planalto- PR, 31 de Julho de 2023

METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone: 48 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial
RG. 279.807-PR

LIVRO Nº 2

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 32.706

DATA: 11/05/2016.- Lote Urbano nº 12 (Doze), da Quadra nº 88 (Oitenta e oito), do loteamento denominado "Loteamento Parque Industrial", da Planta Geral da cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 740,00m² (Setecentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta com a Rua nº 05; **SUDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 37,00 metros, confronta com a Rua Alberto Novelo; **SUDOESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta com o lote nº 09, da mesma quadra; **NOROESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 37,00 metros, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra. **SITUAÇÃO**: O lote nº 12, situa-se na esquina da Rua Alberto Novelo, com a Rua nº 05, com extensões de 37,00 metros e 20,00 metros. Indicação Fiscal sob nº 01.04.004.0088.00000012.0.-***

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.460.526/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto/PR.-***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 31.637, livro 02 - Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de maio de 2016. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.-***

Viviane V. Klauck
RG: 9.034.496-0 - PR
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SEGUE NO VERSO

FACHINELLO
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: Município de Planalto.
Endereço: Planalto - Pr.
Obra: Barracão pré-moldado medindo 9m de vão x 15m de comprimento, em duas águas.

Especificações da obra:
1- Estrutura em concreto pré-fabricada:

- Fundação do tipo sapata.
- 08 **Pilares** com seção de 20cm x 28cm, **maciço**, com 4m livre.
- 04 tesouras duplas em concreto seção "T" com altura de 25cm.
- Terças em viga "U" enrijecida 100mm chapa 14.
- Contraventamento em aço A36 5/16".
- Cobertura em chapa trapézio simples 0,43mm.

Valor: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

Prazo de validade da proposta: 07(sete) dias.
Prazo de execução: 06 meses.

Condição de pagamento: 50% de entrada, 30% no início da montagem e 20% na entrega do serviço.

Responsabilidade do cliente: Entregar o terreno limpo e nivelado. Fornecer água e energia elétrica bifásica. Entregar terreno com suas divisas devidamente locado por profissional habilitado. Caso necessário rompimento de rocha, ou outro tipo de fundação, o serviço será por conta do cliente.

Capanema, 31 de agosto de 2023.

Fachinello Construtora e Engenharia Ltda.

CNPJ: 03.574.097/0001-34 fachinello@wln.com.br I.E.: 90599602-93
Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Fábrica de Esquadrias e Estruturas Metálicas

LUIMAR

INSTALAÇÕES DE PORTÕES ELÉTRICOS E ELÉTRICA EM GERAL

GILMAR VARGAS
46 9 9909 9163
46 2555 1089
04.980.715/0001-09
CNPJ 04.980.715/0001-09

Data: 30 / 08 / 23

Nome: Prefeitura Municipal de Planalto

Endereço:

CNP/CPF:

GILMAR VARGAS - ME

Gilmar Vargas

Rua Rodolfo Ulrich, 415 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	Fabricação e montagem de 1 Barração pré-moldado, nas medidas de 15 mt de comprimento por 9 mt de largura - altura livre 4.00 mt		44.100,00
8	pilares em concreto		
4	tesouras de estrutura metálica		
	Enterçamento em vigas e irrigação com travamento		
	cobertura em telhas metálicas Tp 25 na espessura 0,43 sem isopor		

TOTAL R$ 44.100,00

METALÚRGICA ALUMÍNIO
VARGAS
CNPJ: 20.977.380.0001/26
IE: 90799093-16
Endereço do Estabelecimento:
RUA ALBERTO NOVELO, 163
PARQUE INDUSTRIAL -
CEP 85750-000
Contato na empresa: 46 999187403
46 999112365

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

* FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 01 BARRACÃO PRÉ MOLDADO, NAS MEDIDAS DE 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 9 METROS DE LARGURA E ALTURA LIVRE 4,0MT;
* 8 PILARES EM CONCRETO;
* 4 TESOURAS DE ESTRUTURA METÁLICA;
* ENTERÇAMENTO EM VIGA U IRREJECIDA , COM TRAVAMENTOS;
* COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS TP 25 NA ESPESSURA 043 SEM ISOPOR.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 43.200,00

DESDE JÁ AGRADECEMOS E AGUARDAMOS UM RETORNO

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 2 DIAS

20.977.380/0001-26

METALÚRGICA VARGAS
Vargas & Kereb LTDA

RUA ALBERTO NOVELO, 163
BAIRRO INDUSTRIAL CEP 85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO

Procedimento Administrativo 011/2023.

Referente ao requerimento de METALÚRGICA E ALUMÍNIOS VARGAS LTDA.

A Secretaria Municipal de Administração recebeu em 08 de agosto de 2023 um requerimento através do qual a empresa Metalúrgica e Alumínios Vargas LTDA, instalada no Município de Planalto, manifesta o interesse de ampliação da Empresa, e, para tanto, propõe a realização de uma permuta entre o terreno de propriedade do Município, onde a empresa já se encontra instalada, por construção de novo barracão para o Município.

No presente oficio é informado que a empresa Metalúrgica e Alumínios Vargas LTDA, já se encontra instalada no Município de Planalto, no Lote n° 12 da Quadra 88 da Planta Geral da Cidade de Planalto, com metragem de 740,00 m², localizado na área industrial, terreno este, de propriedade do Município de Planalto, cedido para a empresa através da Lei Municipal 2354 de 26 de junho de 2018. Destacamos ainda que, como fica claro na própria lei, o município cedeu apenas o terreno, sendo toda a estrutura de barracão onde a empresa funciona, construído pela própria empresa.

Em outro ponto, a empresa aponta que durante todo o tempo de cessão de uso do terreno, vem cumprindo com todas as obrigações previstas no Art. 2° da Lei Municipal 2354/2018.

Para tanto, a empresa faz uma oferta de permuta do terreno citado acima, onde a empresa se encontra instalada, e em troca a empresa realizaria a construção de um barracão com 135 m², em estrutura pré-moldada em concreto armado, e cobertura em estrutura metálica e telhas de aluzinco sem isopor, não estando inclusos o fechamento do barracão e o piso, a ser construído em terrenos a escolha do Município de Planalto.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Para dar andamento o procedimento administrativo, a Secretaria de Administração **encaminha** tal pedido ao Prefeito Municipal para análise da proposta e eventual formalização de contraproposta, posteriormente encaminha ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, acompanhado dos laudos de avaliação dos imóveis em questão, elaborados pela comissão constituída pela Portaria 127 de 30 de junho de 2022, a fim de discutir e deliberar sobre a possibilidade de formalização da permuta.

Planalto, 25 de agosto de 2023.

MARCELO FELIPE SCHMITT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão das avaliações do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 88, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 740,00m², localizado na Rua Alberto Novello, 163, Bairro Industrial, de propriedade do Município de Planalto-Pr., conforme matricula nº 32.706.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação com asfalto fresado, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração do valor de avaliação do imóvel considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2023

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Presidente

JULIANA SCHERER KOBS
Secretária

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

PAULO SERGIO BUDTINGUER
Membro

PAULO DE ALENCAR STURMER
Membro

(cinco) anos. Sendo colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente leu o requerimento da empresa Deyson Baltazar Seitz-Me que requer a baixa do operação definido pela lei nº 1794 de 11 de junho de 2013, pois a empresa já cumpriu com as exigências dentro do prazo definido, sendo que foi aprovado, digo, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente Marcelo apresentou a complementação do requerimento já apresentado do Senhor Romaldo de Oliveira, que consta a nova avaliação e capacidade financeira do município, sendo oferecido a quantidade de 120 (cento e vinte) horas de escavadeira hidráulica e serviços complementares com a carregadeira. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, foi apresentado o requerimento da Coagro Cooperativa Agroindustrial, que requer 600 (seiscentas) horas de escavadeira, 280 (duzentas e oitenta) horas de trator esteira e 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de caminhão basculante. O presidente comentou sobre a proposta de execução de 200 (duzentas) horas de escavadeira hidráulica e 200 (duzentas) horas de rolo pé de carneiro. Após ser analisado e discutido foi aprovado por unanimidade. Sem mais para apresentar e discutir, o Presidente Marcelo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo por mim Cezar Augusto Soares transcrito esta ata que segue assinada por mim e pelo Presidente e em anexo a lista de presença.
Cezar Augusto Soares, Marcelo J. Schmo.

Ata número 41.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 07:40 hs (sete horas e quarenta

minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto, estado do Paraná, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, número 1583, centro, neste município de Planalto, estado do Paraná, para realização de uma reunião, conforme convocação feita no grupo do Whatsapp. O Presidente Marcelo Felipe Schmitt saudou os presentes e declarou aberta a reunião, apresentando o requerimento para desmembramento do lote ímpar 07 da quadra número 59, para se tornarem lote 07 com 271,59 m² (duzentos e setenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e lote 07-A com 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) da quadra 59. Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade. Continuando a reunião foi apresentado o requerimento da empresa Metalúrgica Alumínios Vargas Ltda onde requer a permuta, oferecendo em troca do terreno número 12 da quadra número 88, um barracão industrial de 135 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), avaliado em, dito orçado em R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Junto ao requerimento foi apresentado a avaliação feita pela Comissão de Avaliação Imobiliária do terreno no valor de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Colocado em discussão e análise, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Marcelo fez a leitura do ofício de solicitação da empresa Vanderlei Adelson Mallmann que requer a permuta do lote 08 da quadra A, oferecendo um barracão pré-moldado de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), orçado em R$141.979,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais). O terreno está avaliado em R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Após analisado o requerimento, o Conselho rejeitou o pedi
do e sugeriu fazer uma contraproposta onde a empresa
faça um barracão com valor de R$200.000,00 (duzen-
tos mil reais). Prosseguindo a reunião, foi apresentado
a solicitação da empresa Miorim e Tochetto Ind e Com
de Plásticos Ltda onde requer a aquisição dos terrenos
cujas matrículas são a 36.911, a 32714 e a 32715, po
permuta oferecendo um barracão térreo pré moldado
em concreto armado com 375 (trezentos e setenta e
cinco) metros quadrados. Os terrenos foram avaliados
em R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Diante das
necessidades que o município de Planalto possui, a equ
pe de engenharia apresentou a necessidade da ampliá-
ção do pré moldado que servirá de estrutura para even-
tos e shows, junto ao complexo esportivo de Planalto. O
valor está orçado com base na tabela SINAPI em apro-
ximadamente R$293.717,83 (duzentos e noventa e três mil
setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Com
a apresentação desta necessidade, será apresentada
uma contra proposta com a necessidade mencionada. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente
Marcelo Felipe Schmitt agradeceu aos presentes e termi-
nou a reunião e Eu, neste ato Secretário, Cezar Augusto
Soares encerro esta ata que segue assinado por mim e
pelo Presidente e em anexo a lista de presença.
Cezar Augusto Soares, Secretário.